



ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port STN 249/2010 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	<b>3.401.763.885,19</b>	<b>1.231.969,19</b>
1 - Pessoal Ativo	2.438.941.598,94	779.969,19
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	956.639.556,69	452.000,00
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.182.729,56	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	<b>747.238.056,10</b>	<b>2.281,27</b>
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	79.068,31	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	89.758.221,81	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.644.144,78	616,06
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	506.756.621,20	1.665,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	<b>2.654.525.829,09</b>	<b>1.229.687,92</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>2.655.755.517,01</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.050.100.633,46
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100</b>		<b>52,58%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		3.030.060.380,08
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 57%		2.878.557.361,07

FONTE: SIAFEM / DIÁRIO DA JUSTIÇA / DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretaria da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC 2699-PI